



Veículo: Confoto	Data: 26/08/2011	Página:
Caderno:	Tamanho:	

O Prêmio Crea-BA de meio Fotografia foi criado em 2009 como parte das atividades comemorativas aos 75 anos do Conselho. Desde então, é realizado anualmente com o objetivo de homenagear trabalhos fotográficos criativos e expressivos sobre temas de interesse público na área de atuação do Conselho.

Haverá 4 vencedores em 3 categorias: 1) na categoria I, concorrem profissionais ou estudantes do Sistema Confea/Crea, havendo uma premiação para profissionais e outra para estudantes; 2) na categoria II, concorrem jornalistas e repórteres fotográficos; 3) e na categoria III podem concorrer qualquer pessoa, é a chamada categoria livre. Em cada categoria haverá apenas 1 vencedor.

Para concorrer, basta enviar pelos Correios (via Sedex ou Carta Registrada) uma única correspondência contendo dois envelopes dentro: o primeiro envelope deverá trazer a ficha de inscrição preenchida e os documentos solicitados no edital, no item 3.1 (ver o que pede em cada categoria). No outro envelope deve vir o trabalho fotográfico, em papel fosco. A fotografia deve ser colada em um papel cartão preto (pode ser cartolina) com 3 cm sobrando nas bordas. Na fotografia e neste segundo envelope não poderá haver nada escrito (rabiscos, anotações, etc.). Todo esse material deve ser enviado dentro de um envelope protetor (em papel mais resistente, tipo papelão, plástico ou qualquer outro material duro) para garantir que a fotografia não amasse.

A cada ano haverá um tema diferente. Nesta edição do prêmio, o tema é "Acessibilidade e Inclusão Social", ou seja, o direito de ir e vir das pessoas (com ou sem problemas de mobilidade) nos espaços públicos, incluindo pessoas com deficiência como cadeirantes, pessoas com capacidade de visão reduzida e também gestantes, pessoas obesas etc.

O Crea-BA convidou instituições de renome na área de mídia/fotografia e entidades (governamentais e não-governamentais) que atuam na área de acessibilidade e cidadania para compor uma Comissão Julgadora. Cada representante das entidades/instituições irá receber as fotografias sem identificação do autor e dará seu voto de modo independente e autônomo, seguindo critérios estéticos, técnicos, criativos e que tratem de modo expressivo o tema proposto. Um representante do Crea-BA irá presidir a Comissão e só irá exercer seu poder de voto em caso de empate.

O objetivo principal do prêmio é prestigiar e estimular a arte da fotografia sobre temas de interesse público. Os premiados receberão certificado do Crea-BA comprovando a premiação, um troféu e também uma quantia simbólica em dinheiro nos seguintes valores: na categoria I: R\$ 3.000 para profissionais; R\$ 1.500 para estudantes; na categoria II: R\$ 3.000 para jornalistas/repórteres; na categoria III (livre): R\$ 2.000 para o cidadão/cidadã vencedor(a).

O prêmio (em cada categoria) será apenas para aqueles que obtiverem o maior número de votos da Comissão Julgadora.

O prêmio é dirigido às pessoas com residência no estado da Bahia.

Não é exigido que o comprovante de residência tenha o nome do candidato ao prêmio. Basta enviar

cópia de qualquer conta de luz, telefone ou outras contas ainda que estejam no nome de terceiros.

A Comissão de Julgamento é soberana. Uma vez que a decisão for tomada, esta tem caráter definitivo e não caberá recurso. Somente em caso de fraude comprovada é que será possível haver uma reavaliação do resultado.

Depende da categoria. Na categoria I (profissionais e estudantes) a fotografia não pode ter sido premiada anteriormente em outros concursos ou publicadas em veículos de comunicação. O mesmo se aplica à categoria III (livre). Já no caso específico da categoria II (jornalistas/repórteres) a fotografia não pode ter sido premiada em outros concursos, mas pode ter sido publicada em veículo de comunicação.

Não. Somente o autor é que pode enviar e inscrever o trabalho.

Os trabalhos que não foram vencedores não serão divulgados ou publicados pelo Crea. Trinta dias após a divulgação da premiação (que ocorrerá no dia 12 de dezembro) o autor poderá retirá-lo na sede do Crea-BA, no setor de Protocolo. Já as fotografias premiadas serão divulgadas (sempre citando o autor) em atividades sem fins lucrativos e farão parte do acervo do Prêmio Crea-BA de Fotografia. Estas não serão cedidas, nem comercializadas pelo Conselho, sem que seus autores expressamente autorizem.

[Clique aqui](#) para acessar o regulamento